CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 388/2015

A SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
04/09/15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito, que se digne a promover estudos junto a Secretaria Municipal de Saúde, visando à possibilidade de ***firmar convênios para realização de exames oftalmológicos:*** *Ultrassonografia; Topografia de Córnea; Tornometria de Contorno Dinâmico; Tornometria de Aplanação; Teste Ortóptico; Teste de Schimer; Teste de Ishirara; Teller; Sensibilidade ao Contraste; Parquimetria Ultrassônica.*

JUSTIFICATIVA: Há uma grande demanda e o município não possui os aparelhos nem profissionais. Ressalta-se que esses exames são utilizados para prevenir, diagnosticar ou tratar as doenças oculares.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 30 de junho de 2015.

«PRÔ - JOSIE DÁRTORA »
Vereadora